



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 472/2025/SGP - Manaus/AM, 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do Fórum Trabalhista de Boa Vista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no dia 27 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP DP 14136/2025,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito do Fórum Trabalhista de Boa Vista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no dia 27 de outubro de 2025, em virtude da ocorrência de um terremoto na Ilha de Guadalupe, próximo à Venezuela, na escala de 6.5, atingindo todo o Estado de Roraima.

Parágrafo único. Os prazos que porventura se iniciarem ou se encerrarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Sistemas Processuais (CSP) a inclusão da prorrogação dos prazos processuais no PJE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região